PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 14 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Investe temporariamente o empregado Esthefan Leopoldo Amorim da Silva na função da Gerente Geral em caráter de substituição a titular do cargo, que estará em período de gozo férias, e disciplina efeitos remuneratórios.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Investir temporariamente e em caráter de substituição o empregado Esthefan Leopoldo Amorim da Silva na função de Gerente Geral para substituir a titular do referido cargo, a empregada Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, que gozará férias no período de 27 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Durante o período de substituição, o substituto exercerá as funções do cargo da substituída, fazendo jus ao seu próprio salário, mais uma parcela compensatória a fim de igualar sua remuneração a remuneração da empregada substituída;

Art. 3° – A parcela compensatória a que se refere o artigo anterior consistirá na diferença entre o salário da empregada substituída, de maneira que aquele, durante a substituição, perceba valor idêntico à remuneração normalmente percebida pela substituída;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2021 e terá validade até o dia 10 de janeiro de 2022, perdendo a sua eficácia após findo o prazo.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2021.

ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2021.12.22 15:07:26 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT